



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2020 – SAS - Marivaldo Lopes da Silva.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2020-SAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2020-SAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES E O SR. MARIVALDO LOPES DA SILVA.

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **GILMARA BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0204900740 SSP/BA e CPF 899.466.855-15, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, o Sr. **MARIVALDO LOPES DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua A do Mutirão, s/n, Casa, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrito no CPF sob nº 570.345.835-87, RG nº 04.347.065-31 SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 053/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO – Locação do imóvel residencial situado na Rua do Mutirão, s/n, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr.^a MARTA SILVA MENEZES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 31 de Maio de 2021, a contar de 15 de Abril de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 15 de Outubro de 2020. Com um valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 15 de Abril de 2021.

Gilmara Barbosa Santos
Gestora do Fundo
LOCATÁRIO (A)

Marivaldo Lopes Da Silva
CPF sob nº 570.345.835-87, RG nº 04.347.065-31 SSP/BA
LOCADOR (A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____